



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Conselho Superior

### **RESOLUÇÃO Nº 077, DE 12 DE AGOSTO DE 2019**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 12/08/2019, no *Campus Alvorada*, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a composição do Grupo de Trabalho (GT) para análise do Projeto “Future-se”.

§ 1º O referido Grupo de Trabalho fica assim constituído:

- Andrey Osório Machado;
- Carlos Eduardo Neves da Silva;
- Fábio Azambuja Marçal;
- Jade de Oliveira Monteiro;
- Jaqueline Rosa da Cunha;
- Júlio Xandro Heck;
- Lissandra Luvizão Lazzarotto;
- Lúcio Olímpio de Carvalho Vieira;
- Maíra Baé Baladão Vieira;
- Suélen Patrícia dos Santos.

Art. 2º A comissão terá prazo de 180 (cento e oitenta) dias para concluir o trabalho.

Art. 3º O presidente da comissão será escolhido, em comum acordo, entre os membros na primeira reunião.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK  
Presidente do Conselho Superior IFRS